



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3125

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª ROSELI VICTOR CORADI, PELOS TRINTA E TRÊS ANOS DE EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO COMO EDUCADORA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Profª Roseli Victor Coradi**, pelos *trinta e três anos de excelente trabalho desenvolvido como Educadora da Rede Pública Estadual de Ensino*.

A Profª Roseli vem dedicando sua vida em prol da educação. Profissional séria e dedicada, vem exercendo sua função com muita garra, seriedade e dedicação. Mais que ensinar alunos, ela vem modelando caracteres, lapidando homens e esculpindo na mente de cada aluno o gosto de aprender. Não se deixa abalar pelas crises e nem pelas adversidades, permanecendo firme na missão que lhe é confiada.

Assim sendo, este vereador não poderia deixar passar em brancas nuvens a oportunidade de cumprimentar nossa agraciada, que transformou seu ofício em missão.

***"Assim diz o Senhor: Não se glorie o sábio na sua sabedoria, nem se glorie o forte na sua força; não se glorie o rico nas suas riquezas. Mas o que se gloriar, glorie-se nisto: em me entender e me conhecer, que eu sou o Senhor, que faço beneficência, juízo e justiça na terra; porque destas coisas me agrado, diz o Senhor"***  
(Jeremias 9:23,24).

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Profª Roseli Victor Coradi** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Educadora na Rede Pública Estadual de Ensino*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de junho de 2018.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**REINALDO ANACLETO**  
**Vereador - PDT**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 3125.***

